

1 **ATA DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 19/2019 – OBJETO: Aquisição de EPIs e suprimentos**  
2 **para combate a queimadas e incêndios florestais.** Aos trinta dias do mês de outubro de dois  
3 mil e dezenove, às 10 horas, ocorreu a abertura da sessão de julgamento, realizada na Sede da  
4 ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO  
5 SUL – AGEVAP, situada na Rua Elza da Silva Duarte, nº 48, Loja 1A, Manejo, Resende/RJ,  
6 quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Horácio Rezende Alves –  
7 Analista Administrativo – Presidente da Comissão; Raissa Bahia Guedes – Especialista de  
8 Recursos Hídricos – Membro da Comissão; Gabriel de Paiva Agostinho – Analista  
9 Administrativo – Membro da Comissão. Considerando a Resolução INEA nº 160/2018 e a Lei  
10 Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores, deu-se início ao  
11 certame, sendo registrado a participação de 01 (uma) empresa interessada, sendo: **SEGLINE**  
12 **DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI – ME,**  
13 **CNPJ: 06.016.341/0001-31**, que teve sua documentação recebida via correios. Foi realizada a  
14 abertura do envelope nº 01 – Proposta Preço, o conteúdo foi verificado, rubricado e conferido  
15 por todos os presentes. Foi verificado pela comissão que foram cotados apenas os itens 04 e  
16 08, tendo sido constatado que o item 04, não atendeu o solicitado no Edital e o valor do item 08  
17 está acima do preço de referência, sendo os dois itens desclassificados. O Ato foi declarado  
18 fracassado. Isto posto, a presente sessão foi encerrada às 10:35 horas.

19  
20  
21

---

Raissa Bahia Guedes  
Membro – Comissão de  
Julgamento

---

Horácio Rezende Alves  
Presidente – Comissão de Julgamento

---

Gabriel de Paiva Agostinho  
Membro – Comissão de  
Julgamento

Original